



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 064/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público na apuração de supostas irregularidades praticadas pelos agentes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os documentos iniciais que deram origem à presente, objetivando que sejam tomadas as necessárias providências para apuração das causas e eventuais responsabilidades pela prescrição dos autos de Ação Penal nº 0007419-35.2013.8.04.000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, alterada pelas Portarias 107/2013-CGJ/AM e 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 209/211, exarados nos autos de nº **0200465-83.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA** objetivando a apuração, com investigação preliminar, das causas e eventuais responsabilidades pela prescrição dos autos da Ação Penal nº 0007419-35.2013.8.04.000 no **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE COARI/AM**, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei nº 1.762/86;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, para presidir a Comissão da referida Sindicância, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, BETIANE BRELAZ DE LIMA, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, ficando, desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

0200465-83.2014.8.04.0022
M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br